



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

terça-feira, 8 de outubro de 2024

Ano VI - Edição nº 01006 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0085D68D86299EABA51F00D54A71682

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- PORTARIAS EDUCAÇÃO
- PORTARIA EDUCAÇÃO 316-2024

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 312, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro,
Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia,** no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Srª LINDOMAR DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 500668, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com o art.78, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

Art. 2º A data de início será em 06 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2024.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA,** em 01 de outubro de 2024.


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 313, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro,
Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Srª **EZIRLENE MACHADO DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº 704061, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com o art.78, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

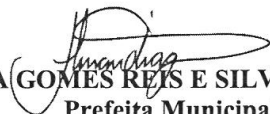
Art. 2º A data de início será em 11 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2024.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de outubro de
2024.**


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 314, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro,
Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Srª MONICA MESQUITA SOUZA**, matrícula nº 500698, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com o art.78, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

Art. 2º A data de início será em 16 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2024.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de outubro de
2024.**


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 315, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE DE SERVIDOR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo
Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Srª **CRISTIANE DA PAIXÃO SOUZA**, matrícula nº 703829, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com o art.78, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

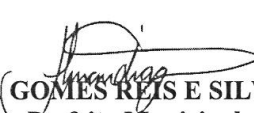
Art. 2º A data de início será em 02 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2024.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de outubro de 2024.**


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 316, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da
Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Srª SOLANGE RIBEIRO DAS NEVES**, matrícula nº 703832, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Vencimento, pelo período de 01 (um) ano, a contar a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2024.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de outubro de 2024.

MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal